

附件II
工商管理碩士課程學習計劃（中文學制）

科 目	種 類	學 分
組織與管理原則	必修	3
企業會計	“	3
財務管理	“	3
經濟學	“	3
資訊系統	“	3
商業量化分析	“	3
組織行為	“	3
生產管理	“	3
市場管理	“	3
人力資源管理	“	3
成本會計	“	3
小型企業管理	“	3
管理變革	“	3
投資學	“	3
商法	“	3
策略管理	“	3
企業重整	“	3
高級財務分析	選修(*)	3
審計學	“	3
市場策略與規劃	“	3
比較管理學	“	3
優質管理	“	3
稅法	“	3

(*) 學員必須選修3個科目。

Portaria n.º 473/99/M

de 6 de Dezembro

訓令 第 473/99/M 號

十二月六日

A Portaria n.º 246/95/M, de 28 de Agosto, aprovou a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do Curso de Formação de Professores de Língua Portuguesa para o Ensino Primário, conferente do grau de bacharel, tendo em vista o desenvolvimento da política de bilinguismo e a formação académica qualificada dos respectivos profissionais de Macau nesta área do saber.

A Universidade de Macau visa agora proporcionar, aos titulares do grau de bacharel no referido curso, o desenvolvimento da sua formação, criando o Curso Complementar de Formação de Professores de Língua Portuguesa para o Ensino Primário, conferente do grau de licenciado.

Assim, e de acordo com o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, é necessário aprovar a organização científico-pedagógica e o plano de estudos deste curso.

八月二十八日第246/95/M號訓令已通過小學葡語教師培訓課程的學術及教學編排和學習計劃，並授予高等專科學位，藉此對澳門在發展雙語政策及在該知識領域內的相關專業人員進行素質的學術培訓。

澳門大學現正為該項專科學位的學位持有人提供專業領域的發展培訓，開辦一個小學葡語教師培訓補充課程，並頒授學士學位。

根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款之規定，有必要核准該項課程的學術及教學編排和學習計劃。

Nestes termos;

基此；

Sob proposta da Universidade de Macau;

在澳門大學建議下：

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b)項所賦予之權能，命令如下：

Artigo 1.º É criado o Curso Complementar de Formação de Professores de Língua Portuguesa para o Ensino Primário, no âmbito do Instituto de Estudos Portugueses da Universidade de Macau, conferente do grau de licenciado.

第一條——澳門大學葡文學院開辦小學葡語教師培訓課程，並頒授學士學位。

Artigo 2.º São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do Curso Complementar de Formação de Professores de Língua Portuguesa para o Ensino Primário, constantes dos anexos I e II a esta portaria e que dela fazem parte integrante.

第二條——核准載於本訓令並為其組成部分之附件I及II有關小學葡語教師培訓課程的學術及教學編排和學習計劃。

Artigo 3.º Podem candidatar-se à matrícula e inscrição neste curso os titulares do grau de bacharel no Curso de Formação de Professores de Língua Portuguesa para o Ensino Primário, aprovado pela Portaria n.º 246/95/M, de 28 de Agosto, ou em curso considerado equivalente para este efeito.

第三條——根據八月二十八日第246/95/M號訓令已核准的小學葡語教師培訓課程的高等專科學位持有人或具有同等程度之人士可申請報讀該課程。

Governo de Macau, aos 30 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月三十日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

護理總督 黎祖智

ANEXO I

附件 I

Curso Complementar de Formação de Professores de Língua Portuguesa para o Ensino Primário

小學葡語教師培訓補充課程

Organização Científico-Pedagógica

學術及教學編排

1. Área Científica: Língua e Cultura Portuguesa e Ciências da Educação

一、學術領域：葡萄牙語言文化及教育學

2. Duração normal do curso: dois semestres lectivos

二、課程之正常期限：兩個學期

3. Número total de créditos necessários à conclusão do curso: 40 créditos.

三、完成課程所需總學分：40 個學分

4. Pré-requisitos de Candidatura: Titularidade do grau de Bacharel do Curso de Formação de Professores de Língua Portuguesa para o Ensino Primário do Instituto de Estudos Portugueses da Universidade de Macau ou equivalente.

四、入學條件：持有澳門大學葡文學院小學葡語教師培訓課程高等專科學歷或相等學歷者。

ANEXO II

附件 II

Plano de Estudos do Curso Complementar de Formação de Professores de Língua Portuguesa para o Ensino Primário

小學葡語教師培訓補充課程學習計劃

Semestre 學 期	Disciplinas 科 目	Horas/Semana 每 周 學 時	Créditos 學 分
1° 第 一	Língua Portuguesa: Nível Superior I 高級葡萄牙語 I	6	6
	Linguística Contrastiva I 比較語言學 I	3	3
	Portugal Contemporâneo I 當代葡萄牙 I	3	3
	Didáctica do Português como Língua Estrangeira I 葡萄牙語作為外語的教學法 I	3	3
2° 第 二	Língua Portuguesa: Nível Superior II 高級葡萄牙語 II	6	6
	Linguística Contrastiva II 比較語言學 II	3	3
	Portugal Contemporâneo II 當代葡萄牙 II	3	3
	Didáctica do Português como Língua Estrangeira II 葡萄牙語作為外語的教學法 II	3	3
	Trabalho final (30 páginas)* 畢業論文 (30 頁)		10
	Total : 總 計 :		40

* O trabalho final será relacionado com uma das disciplinas do curso e deverá totalizar um mínimo de 30 páginas.

* 畢業論文內容需與課程的其中一科目有關，且至少有 30 頁。

Portaria n.º 474/99/M

de 6 de Dezembro

訓令 第 474/99/M 號

十二月六日

A formação na área da enfermagem, confiada durante largos anos à Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau e a outras instituições particulares, foi, pelo Decreto-Lei n.º 49/97/M, de 24 de Novembro, integrada no quadro do ensino superior politécnico.

No artigo 7.º daquele diploma prevê-se a possibilidade de serem definidos em diploma autónomo os critérios de atribuição de grau de nível superior aos diplomados com os cursos básicos e de especialização ministrados naquela Escola Técnica ou com cursos obtidos em outras escolas oficialmente reconhecidas do Território.

Nestes termos;

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau, ouvidos o seu Conselho Consultivo e os Serviços de Saúde de Macau;

由澳門衛生司技術學校及其它專門機構多年來承擔的護理培訓，根據十一月二十四日第 49/97/M 號法令劃歸理工高等教育範疇。

上述法規第七條規定可以用獨立法規形式確定標準，向上述技術學校或本澳正式承認的其他學校設置的基礎及專業課程的畢業生頒授高等專上學位。

基此：

在澳門理工學院建議下，並經聽取其諮詢委員會及澳門衛生司的意見後：